



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REITORIA



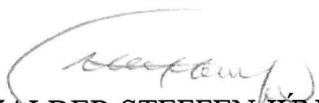
PORTARIA R Nº 1423 de 24 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
Professor Valder Steffen Júnior,
no uso de suas atribuições;

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora **VIVIAN VIEIRA PEÇANHA BARBOSA**, SIAPE nº 1700728, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.009162/2016-77, integral, sem bolsa, para o **período de 03/01/2018 a 02/01/2019**, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Brasil, conforme MI 170/2017-IARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em **03/01/2018**, revogando-se as disposições em contrário.


VALDER STEFFEN JÚNIOR
REITOR

